

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 151/2026/CCS/UAC/DIOP

COMUNICADO DE ABERTURA DE NOVO CICLO DE INSCRIÇÕES

EMENTA: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para Locação de Unidades Móveis de Atenção Primária à Saúde (APS), devidamente estruturadas com equipamentos e apoio logístico para deslocamento entre os PPD (Pontos de Parada e Descanso), destinadas ao suporte das ações de saúde voltadas às populações que vivem, trabalham e circulam pelas rodovias brasileiras, com destaque para a categoria profissional dos(as) caminhoneiros(as)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 31/2025

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, por meio de sua Comissão de Credenciamento, torna público, no âmbito do Edital de Credenciamento 31/2025, que o período de cadastramento de propostas e de apresentação de novos pedidos de inscrição será reaberto a partir da 00h de 21/05/2026.

A partir dessa data, novas inscrições serão admitidas, conforme item 5.5, I do Edital, a saber:

5.5 Para a participação neste Credenciamento, o interessado deverá realizar sua inscrição mediante o envio da documentação exigida por meio de correio eletrônico, devendo identificar no campo "assunto" que se trata do envio da Proposta de Credenciamento e dos Documentos de Habilitação, observando as datas e horários estabelecidos a seguir.:

I- Correio Eletrônico de Inscrição: credenciamentomovel@agenciasus.org.br"

O novo ciclo de inscrições permanecerá aberto por período indeterminado, até a obtenção de suficientes unidades móveis credenciadas para atendimento das necessidades do Programa Agora Tem Especialistas Caminhoneiro e Caminhoneira.

Brasília, 19 de maio de 2026.

DANIELA DOS SANTOS

Presidente da Comissão do Credenciamento Editais 28/2025, 29/2025 e 30/2025
Designada por meio do Comunicado n° 29/2026/CCS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Contratações e Serviços**, em 19/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463669** e o código CRC **8FD3B34C**.